

EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL
CÂMPUS JATAÍ

EDITAL COMPLEMENTAR DE MATRÍCULAS – CÂMPUS JATAÍ
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO
VESTIBULAR ENEM 2026/1
EDITAL PROEN nº 36/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, nº 21/2012-MEC, da Resolução n.º 109 de 29 de outubro de 2021 do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital Complementar, para o primeiro semestre do ano letivo de 2026, aos candidatos inscritos e selecionados no processo seletivo Vestibular ENEM 2026/1 as informações complementares para matrículas.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Presencial	19/02/2026
2	Divulgação da Lista de Convocados para Chamada para Matrícula Presencial	19/02/2026
3	Realização da Chamada para Matrícula Presencial	23/02/2026

- 1.1.** As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças na página do IFG.
- 1.2.** Dúvidas e solicitações de informações sobre a matrícula deverão ser encaminhadas para o e-mail: corae.jatai@ifg.edu.br

2. LOCAL E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS

- 2.1.** Os candidatos aprovados para a realização da matrícula deverão comparecer no Câmpus Jataí, conforme quadro a seguir:

ETAPA	ENDEREÇO	SALA	DIA	HORÁRIO DAS MATRÍCULAS
Chamada para Matrícula Presencial	Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Bairro Flamboyant. CEP: 75.804-714 - Jataí – GO	Sala de Reuniões, bloco 100	23/02/2026	09:00

Os candidatos deverão comparecer com 10 minutos de antecedência.

- 2.2. Os candidatos que não compareceram até o início da chamada perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial, e do processo seletivo.
- 2.3. Todos os candidatos que estiverem na Lista de Convocados, disponível no Anexo II do presente edital, poderão participar da referida Chamada.
- 2.4. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação, a Reserva de Vagas e o fluxo de distribuição de vagas disponível no Anexo VII do Edital nº 36/2025 dos candidatos que apresentarem a documentação, no período indicado no cronograma constante no item 1.
- 2.5. Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Presencial, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.
- 2.6. Os candidatos que não comparecerem munidos da documentação exigida no item 5 no dia e horário estabelecidos no item 2.1. deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial e do processo seletivo.
- 2.7. A participação na Chamada para Matrículas Presencial implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

3. DAS DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CURSOS

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

CÂMPUS	CURSOS	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS										
		SU	RESERVA DE VAGAS								TOTAL	
			RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-DC-PcD	RI-DC	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-DC-PcD	RS-DC		
JATAÍ	Engenharia Civil	2										2
	Engenharia Elétrica	3										3
	Licenciatura em Física	3										3
	Tecnologia e Análise em Desenvolvimento de Sistemas	3										3

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1.** A matrícula é gratuita.
- 4.2.** Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 5 deste Edital Complementar.
- 4.3.** Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio.
- 4.4.** A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 36/2025 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 4.5.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 4.6.** Caso os candidatos sejam menores de 18 anos, os pais, ou responsáveis deverão efetuar seu cadastro e matrícula apresentando documento original de identidade.
- 4.7.** Se o candidato maior de idade, ou os pais dos menores, estiver impedido de comparecer para efetuar a sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida no item 5 deste Edital Complementar.
- 4.8.** Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.
 - 4.8.1.** No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
 - 4.8.2.** A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 4.9.** A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.
- 4.10.** O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no período e local estabelecido, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.
- 4.11.** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado, deverá assinar o termo de desistência na CORAE do câmpus do IFG para o qual se inscreveu, até o último prazo de matrícula para o curso.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 5.1.** Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio que comprove a conclusão integral do Ensino Médio;
 - Declaração de Ciência (Anexo I), acompanhada da Carteira de Identidade do responsável (somente para candidatos menores de 18 anos);
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Carteira de identidade (RG);
 - CPF;
 - Comprovante de endereço com CEP;
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos.
- 5.2.** No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:
- Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
 - Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
 - Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência através do Portal <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.
 - Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.
- 5.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, implicará a perda do direito à matrícula.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente Edital Complementar de Chamada para Matrícula presencial vincula as regras do Edital Proen nº 47/2024, no que couber.
- As disposições e instruções do Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estudenoifg>, nos editais complementares e de retificação e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou matrícula.

- 6.4. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 6.5. O candidato matriculado por meio desta Chamada frequentará as aulas no respectivo câmpus e curso inscrito, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG. Estão previstas atividades como visitas técnicas, estágios em período diverso das aulas do curso.
- 6.6. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 6.7. A realização desta Chamada para Matrícula está a cargo da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Jataí do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Jataí, 19 de fevereiro de 2026.

CÂMPUS JATAÍ

Diretor

Ruberley Rodrigues de Souza
gabinete.jatai@ifg.edu.br

Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino

Valéria Silva Marques
caaae.jatai@ifg.edu.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
portador de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº
_____, responsável pelo(a) aluno(a)
_____ que
pretende matricular-se em um dos Cursos Superiores de Graduação –
(Bacharelado/Licenciatura/Tecnológico) em
_____, declaro estar ciente **da duração e**
turno de oferta dos cursos.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome do Responsável:	_____
Identidade nº:	_____
CPF nº:	_____
Escolaridade:	_____
Câmpus (cidade):	_____
Fone: () _____	Celular: () _____
E-mail:	_____

ANEXO II

LISTA DE CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

Curso: Bacharelado em Engenharia Civil

- THAYNÁ ESTER VIEIRA DE JESUS
- IGOR FERNANDES DOS SANTOS
- MIKAELE REINE SILVA SANTOS
- CAUANE SANTOS LIMA
- FERNANDO RODRIGUES BERNARDES
- MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA
- OSMAR KAIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- RENATA PEREIRA MALTA
- JORGE MIGUEL ARAUJO
- GABRIEL CRUZ DE ANDRADE
- KESIA SILVA PEREIRA
- JAKELINE ALVES DE JESUS
- GEAN BALDUINO DA SILVA
- BIANCA DA SILVA ALVES
- ALAN PEREIRA ROCHA
- JOSÉ OSCAR GONZAGA DE SOUZA JÚNIOR
- JÉSSICA SANTOS DE SOUZA
- THIAGO GONÇALVES NUNES

Curso: Bacharelado em Engenharia Elétrica

- NIKOLLY DE MOURA FREITAS TEIXEIRA
- DANIELLE COSTA MARTINS
- EDUARDA ZUILA DOS SANTOS ALENCAR
- MAURICIO FREITAS DE CARVALHO
- MIGUEL FREITAS ASSIS
- MARIA CLARA FRANCO BRITO
- ERI JOHNSON DE SOUSA CARVALHO
- IGOR EDUARDO SOUZA MOREIRA COSTA

Curso: Licenciatura em Física

- ESTELA DE JESUS VIEIRA

- HUGO SÉRGIO COSTA PEREIRA

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

- HERIK FELLIPE SILVA SEGIN
- MATHEUS GOMES LOPES
- BRUNA LORHANY DE OLIVEIRA FEITOSA
- ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
- CAIO VINICIUS FERREIRA DA SILVA
- RENATO FELIZARDO ALVES FILHO
- JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA
- KETLYN SANTOS DE OLIVEIRA
- EYSHILA CRUZ DO CARMO
- JONATHAN MARTINS BORGES
- WELLINGTON ALVES DA ROSA
- VITOR SANTOS LEMES
- EMANUEL NATAN DA SILVA FERNANDES ASS